

## BOLETIM DE SERVIÇO

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 164

29/08/97

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 23 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	PÁG. 002
SEÇÃO II	
PARTE 1 : DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS	PÁG. 003
PARTE 2:	
ORDEM DE SERVIÇO DO DIRETOR DO DSG	PÁG. 008
PARTE 3:	•
RELAÇÃO DAS DIÁRIAS	PAG. 010
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GMA	
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GCC	PÁG. 012
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ICHF	
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM	PÅG. 013
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TDT	
DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS	
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GMA	PÅG. 011
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA	PAG. 019

Margareth de Castro Souza Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas Leonardo Vargas da Silva Diretor do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES** 

#### SEÇÃO II - PÁG.02

## SEÇÃO I

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO:

Convênio.

PARTÍCIPES

Universidade Federal Fluminense e Banco Dibens S.A.

**OBJETO** 

Concessão de Estágio a estudantes de Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO

02 (dois) anos a partir da assinatura.

DATA

27 de agosto de 1997.

RESOLUÇÕES :

CEP nº 160/97.

ASSINATURAS :

LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MARCELO

AUGUSTO VIEIRA, Gerente de Cobrança Contenciosa do Banco Dibens S.A.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

#### PROCESSO Nº 23069.004781/97-73

<u>REGÊNCIA LEGAL</u>: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



#### BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVII - N° 164 29/08/97

SEÇÃO II - PÁG.03

## SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 24745 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001964/97-37,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MAURÍCIO ANTUNES, matri- cula SIAPE nº 0304032-1, ocupante do cargo de Arquivista, código 061010.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea e, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO Vice- Diretor no Exercicio da Reitoria



Portaria nº 24746 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069, 007901/96-59,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a SONIA MARIA DE VARGAS, matrícula SIAPE nº 0311604-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea e, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO Vice-Diretor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24747 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069, 005515/97-95.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a LUIS ARCOS PEREZ, matrícula SIAPE nº 0311220-8, ocupante do cargo de Professor Assistente 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO Vice- Reitor no Exercicio da Reitoria

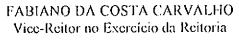


Portaria nº 24748 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069, 001361/91-86,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA RITA DE JESUS CAMPOS RIVERO, matrícula SIAPE nº 0303 £27-5, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a , da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.





Portaria nº 24749 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069, 000958/97-07,

#### RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA ROSELANE POJO DE OLIVEIRA, maticula SIAPE nº 0311312-3, ocupante do cargo de Datilógrafo, código 062012.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea e, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

## FABIANO DA COSTA CARVALHO Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24750 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069, 006027/95-15,

#### RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a MARLY DE MATTOS VILLELA, matrícula SIAPE nº 0306387-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



#### BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVII - N° 164 29/08/97

SEÇÃO II. - PÁG 05

Portaria nº 24751 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069, 001253/97-07,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a LUCIO DE SOUZA, matricula SIAPE nº 0308838-2, ocupante do cargo de Músico, código 061066.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24752 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069, 005985/96-78,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a CELSO MENDES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0304763-5, ocupante do cargo de Almoxarife, código 062062.NI, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



#### BOLETIM DE SERVICO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 164

29/08/97

SEÇÃO II - PÁG.06

Portaria nº 24753 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 001650/97-99,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a ANA MARIA NUNES MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0307509-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea e, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24754 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069, 005452/97-77.

RESOLVE:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 11/08/97 THEMIS MARQUES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 0305256-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24755 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069, 004041/97-37,

RESOLVE:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 28/07/97 ARMINDO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0306104-2, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, código 063044.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#### BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 164

29/08/97

SEÇÃO II. - PÁG 07.

Portaria nº 24756 de 26 de agosto de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001156/96-61,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 24.537, de 06 de Junho de 1997, publicada no DOU de 12 de Junho de 1997, que concedeu aposentadoria à servidora IVETE RENOR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0304595-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao Padrão, que passa a ser III, e não como constou da referida Portaria.

FABIANO DA COSTA CARVALHO Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria nº 24757, de 27 de agosto de 1997.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 23,737, de 11 de Setembro de 1996.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

1. Cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23.737 de 11 de setembro de 1996, publicada no BS/UFF nº 173, de 13/09/96, que colocou à disposição do Gabinete do Reitor a servidora DENISE FERREIRA IGREJA DE FREITAS, Assistente Jurídico, Classe "C", Padrão VI, matrícula SIAPE nº 306012-7, lotada na Procuradoria Geral desta Universidade.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 24.758, de 27 de agosto de 1997.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Oficio 01/97, de 20 de agosto de 1997, do Presidente da Comissão de Sindicância, Professor CAUBY ALVES DA COSTA, designado no Processo nº 23069.001309/97-51 e apensos nºs 23069.001453/97-89; 23069.001705/97-89 e 23069.003774/97-72,

#### RESOLVE:

- 1 Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 24.642, de 21 de julho de 1997, publicada no BS/UFF nº 136 de 22.07.97, de conformidade com o que preceitua o Parágrafo Único, do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
  - II Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# LUIZ PEDRO ANTUNES Reitor

Parte 2:

#### ORDEM DE SERVICO - DSG - Nº 04 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor de Departamento de Serviços Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Normatizar os procedimentos de preparação dos PROCESSOS, tendo em vista a descentralização do PROTOCOLO, através do Serviço de Comunicações Administrativas (SCA):

#### 1- DO PROCESSAMENTO:

1.1. Os documentos das Unidades serão protocolados, exclusivamente nos Protocolos dos Centros de origem.

#### 2 - DO NÚMERO DO PROCESSO:

- 2.1. No ato do processamento, o documento receberá o número do processo respectivo ao seu local e datado.
- 2.2. Uma das etiquetas (fornecida pelo NPD) será afixada na folha de rosto do documento e outra na capa do processo.



(continuação ..)

#### 3 - DA NUMERAÇÃO DO PROCESSO:

- 3.1. Todos os documentos do processo, devem ser numerados em ordem crescente.
- 3.2. Todos os documentos devem conter o nº do processo.
- 3.3. Todos os documentos devem conter a rubrica do funcionário que o numerou c/ou preparou.

#### 4 - DA CAPA DO PROCESSO:

- 4.1. Os Campos da capa do processo devem ser devidamente preenchidos à máquina, nunca de forma manuscrita:
  - 4.1.1. Nome completo do interessado (sem abreviações).
  - 4.1.2. O Assunto (de forma sintética).
  - 4.1.3. A primeirà carga ( para onde seguirà).

#### 5 - DA INUTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM BRANCO:

5.1. Os documentos do processo não poderão conter folhas nem linhas em branco, sendo os mesmos inutilizados com um traço vertical, no meio deles, ou diagonal, de alto a baixo, ou ainda horizontal, no caso de linhas não utilizadas.

#### 6 - DA CONCLUSÃO DO PROCESSAMENTO:

- 6.1. O processo deverá ser montado com 2 (dois) colchetes, perfurando-se o documento ao meio
- 6.2. O processo deve ser despachado e rubricado pelo responsável do protocolo, endereçando-o ao setor solicitante ou ao seu encaminhamento.

#### 7 - DA AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO NO SIRIE

- 7.1. A autuação no SIRH deve ser feita pelo respectivo local que o protocolon (tela 1).
- 7.2. A tramitação deverá ser lançada no SIRH (tela 2).
- 7.3. Não havendo Autuação e Tramitação no SIRH, o processo ficará inexistente.

#### 8 - DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO:

- 8.1. O SCA, possui um sistema informatizado para preenchimento da capa do processo e da numeráção das páginas através de etiquetas.
- 8.2. O sistema esta em linguagem Cliper, necessitando apenas de um Microcomputador 386 ou superior e impressora compatível ao sistema DOS, o equipamento não precisa ser exclusivo, podendo ser compartilhado com outros serviços.

#### LEONARDO VARGAS DA SILVA Diretor do DSG

Errata do item 1. Do Processamento e 1.1. Os documentos..., e republicado na integra.



#### Parte 3:

#### RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 26.08.97

PROCESSO	NOME DO BENE		ORGAO					: DESTIMO	SAIDA	RETORNO			TOTAL
		::::::::::::::::::::::::::::::::::::::			====		===		========			**********	2222111
*** EARENHU	: Y/RE90901	ADN - TESOURD	<b>学美</b> 告					t					
006444/97-94	FRANCISCO DA	COMCETCAO	PROPLAN	[156	H.	01/95	01	CAMPOS	18/08/97	17/08/97	i	i	128,88
006445/97-42	JUB PEREIRA I	DA SILVA	PROPLAN	986				CAHPOS		17/08/97		i	128,88
		ES DE MEDELRUS	PROPLAN	089				CAHPO5		17/08/97		í	i28,86
	JOSE CARDOSO		PROPLAN	ijŞb				JUIZ DE FORA		21/08/97	i	1	158,88
	SALVADOR NUMB		PROPLAN	056				CAMPOS		22/08/97			128,89
	MA YEERLEY AM		PRUPLAN	NUC				SANTO ANTONIO		29/08/97		i	85,98
		N PEREIRA DO HASCIMENTO		MOC				804 JESUS		22/08/97		4	137,44
	VERA HARIA CO	DARAPIA FESSAZ	PROPLAN PROPLAN	HDC HDC				BUN JESUS		22/08/97			137,4
	CELTO LOPES (		EAR					BOM JESUS CAMPOS		22/08/97 30/08/97		4 1	137,44 309,23
		CORREA RAMOS LETTE	ona GAR					CAMPOS		30/08/97		i i	214,80
	AMA ELISABETE		GAS					CAMPOS		30/08/97	5	i	309,23
		CELLER PEREIRA	6AR					CAMPOS		30/08/97		i	257,70
	19A GOMES DA		GAS					CAMPOS		30/08/97		1	257,70
	HILDEBRAND DE		PROPLAN	FLA				BELO HERIZONTE		28/08/97	3	0	207 173
								CAMPOS		30/08/97	1	i	722,73
008522/97-98	VALTER PINHO	MA SILVA FILMO	PROPLAN	PLA	001	01/95		BELO MORTZONTE		28/08/97	3	ě	
							02	CAMPOS		30/08/97	i	i	722,73
006583797-59	DIRCEU DE CAR	SAVEHO	PEUPLAN	956	Νħ	01/95	01	CAMP98	28/08/97	30/08/97	2	i	214,80
060 47 47 97 - 91	HUHBERTO TEIX	EIRA	PROPLAN	PREFE	#3	01/95	0i	CAMPOS	25/08/97	25/08/97	í	Ú	
								But JESUS		277,087,97	0	Ē	171,80
060475/97-53	HUMBERTO TET)	Œ18A	PROPLAN	PREFE	1:5	01/95		VOLTA REDONDA		11/08/97	1	Û	
								BOM JESUS		18/08/97	0	i	137,44
060476/97-16	HUMBERTO TETA	KEIRA	PROPLAN	FREFE	ЯS	01/95		VOLTA REDONDA		07/08/97	1	0	
								BOM DESUS		09/08/97	Q.	5	171,80
)60477/97-89	HUMBERTO TELA	ŒIRA	PRUPLAN	FREFE	NS	01/95		CAMPOS		24/07/97	1	0	
							02	BOX JESUS	25/07/97	26/07/97	Ģ	2	171,60
exx EMFERRIO:	97NE00018	CARP - TESCORO	¥¥¥										
70402/97-14	ELIO ALVES DE	HOURA	CAMP	CAMP	НK	01/93	0i	RIO DE JANEIRO	15/03/97	15/08/97	0	í	51,55
		CALVES DA CRUZ JUNTOR						NITEROI		19/08/97			51,54
		RAES GUIHARAES	CAMP					NI TEROI			0	i	42,96
OF EXPERIEN	97NE06573	D. D. C	<b>华景</b> 草										
106374/97-09	PADLO ROPERTO	daltar De Faria	MC	945	NS.	01/95	01	CURITIBA	01/09/97	05/09/97	4	í	580,67
EHFFNHO:	97NE02798	CCHZTESOURC	<del>አ</del> ታጀ										
0/01*/55 35		100054.5	7.714	4. <b>4</b>				11111 To P. P. L. W. W. W.			_		
	LUCIA CARDOSC		CCH					AGUAS DE LIDOTA		29/03/97	5	1	171,80
	MONIGA TEMEZA MANGEL MARTIN	: BACHADO ESCARFAHAS -	CCh ccu					AGUAS DE LIBOIA		29/08/97	_	i	171,80
		a viciom FDA SILVA JUNIOR	CCM CCM	chs Chs				AGUAS DE LIDOTA AGUAS DE LIDOTA		29/08/97 29/08/97	5	1 1	171,80 171,80
** EAPENHO:	97NE02800	CE0/1880UR0	¥ <b>¥</b> X								-	-	
re_15\Aga la	ROBERTO PAES .	NS CARITACION	CEG	CEG	N.C	A( 795	۸٠	CAXAMBU	27 /NO /87	36 /A6 /67	i		ርላን ለብ
	ROBLATO FREST		CEG					SANTOS		28/08/97 04/09/97	-	i	103,08 154,62
exx Enacedo:	97NE02801	CES/TESOURO	** <del>*</del>										
)20379767-54	economo poet	es 810155 ———	הבפייי.	nes Ses	No No	01/95	01	340 64010	27/08/97_	29/08/97.	.2	1	344,20
													======

TOTAL:

6.840,25

29/08/97

SEÇÃO II - PÁG.011

(continuação...)

PROCESSO NOME DO BENEFICIARIO	08680	DEPTO	) FUI	) TA	ß	${\mathcal H}_i$	DESTINO	34164	RETURNO	1/1	1/2	10 Táil
020687/97-16 MANUEL SANTOS BORGES ALVAREZ	CES	CES	KS	0 i	795	0í	vitoxia	27/08/97	29/03/97	٠ ء	í	347,03
									262146462	_	zezraza TAL:	7 127.29

6EAAL 7.167,69

#### HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ Coordenador da Proplan/Pla

\_\_\_\_\_\_

Parte 4:

#### DETERMINAÇÃO SERVIÇO - GMA - nº 02, de 21/08/97

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

1 - Designar os professores como Coordenadores das Disciplinas no 2º, semestre de 1997, conforme a relação a seguir:

Cálculo Diferencial e Integral I: Ro

Roberto Toscano Couto

Cálculo Diferencial e Integral II

Cruz Sonia Quiroga de Caldas

Cálculo Diferencial e Integral IV -

Rioco Kamei Barreto

Cálculo Diferencial e Integral VI:

Valéria Zuma Medeiros Vieira

Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I

Maria Lúcia Tavares de Campos

Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II

Maria Carmem Sobrino Porto de Oliveira

Equações Diferenciais Aplicadas

Mihail Lermontov

Métodos Matemáticos Aplicados VII

Artur José Silva Fernandes

Cálculo 1

Mário Olivero Marques da Silva

Matemática Básica

Sebastião Marcos AntunesFirmo

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ Chefc do GMA

#### DTS - GCC nº 11 de 20.08.97

A Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFF,

#### RESOLVE

- I. Designar os Professores LÚCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO DRUMMOND, LUIZ VALTER BRAND GOMES, CLÁUDIA LINHARES e REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão para, elaborar, no prazo de 60 dias, normas para o funcionamento do Laboratório de Inteligência Artificial.
  - 3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

## MIRIAM APARECIDA MARQUES Chefe do GCC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ICHF - Nº 13, de 15 de agosto de 1997.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

- I. Criar Comissão Eleitoral, de conformidade com a Resolução 17/97 do CEP, para coordenar o processo de consulta para a escolha do Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política, composta pelos seguintes membros: Prof. SIMONI LAHUD GUEDES (Titular) e Prof. LÍVIA NEVES DE HOLANDA BARBOSA (Suplente); aluna do Mestrado de Antropologia ANDREA BAYERN MONGIM (Titular); ANGELA MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAFAEL (Suplente), aluno do Mestrado em Ciência Política MAURO ALVES DE ALMEIDA (Titular) e MARIA DAS GRAÇAS SILVA (Suplente) e os Técnicos Administrativos MARIA DAS GRAÇAS REIS GONÇALVES (Titular) e ANTÔNIO LUÍS BARONTO PEREIRA JORGE (Suplente).
  - 2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO Diretor do JCHF



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMO - Nº 13, de 22 de agosto de 1997.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1. Designar a funcionária CELINA CAVALCANTI, matricula SIAPE nº 031037-6, para secretaria o curso de Pós-Graduação, Mestrado em Odontologia CMO/UFF.
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL FÉRES MONTE ALTO FILHO Diretor

CCM, Ao GAR,

> ROBERTO DE SOUZA SALLES Diretor do CCM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TDT - nº 002 de 01 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01.Em aditamento à DTS-TDT-001 de 04 de abril de 1997, designar o Professor BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, como membro da Comissão para propor a elaboração de um programa de trabalho voltado à instalação de *softwares* e orientação para utilização dos equipamentos; metodologia de ensino aplicada às disciplinas do básico e do profissional; e compatibilização da utilização do *Laboratório de Informática* com as Programações de Aulas das disciplinas do Departamento

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 003 de 01 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 01. Cessar os efeitos da DTS-TDT-020 de 28 de novembro de 1996, que designou Comissão para proceder avaliação para concessão de afastamento para qualificação de docentes deste Departamento.
  - 02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

## CLARICE LORETTI VICTOR Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 003 de 01 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

- 01. Cessar os efeitos da DTS-TDT-020 de 28 de novembro de 1996, que designou Comissão para proceder avaliação para concessão de afastamento para qualificação de docentes deste Departamento.
  - 02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

## CLARICE LORETTI VICTOR Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 004 de 01 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 01. Designar os Professores BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES, matrículas UFF 02188-7 e SIAPE 0303234-4, e WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 06518-0 e SIAPE 1080911-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a avaliação para concessão de afastamento para qualificação da Professora ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO.
  - 02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 164

29/08/97

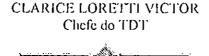
SEÇÃO II - PÁG 015

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 005 de 01 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 01. Designar os Professores MARCIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matriculas UFF 06993-0 e SIAPE 0307394-6, ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO, matriculas UFF 08021-0 e SIAPE 0308265-1, e BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a avaliação do Professor LEO ROBERTO JENSEN, matriculas UFF 01524-2 e SIAPE 0302730-8, com direito à Progressão Horizontal da Classe de Professor Assistente, referência 3, para Classe de Professor Assistente, referência 4.
  - 02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 006 de 01 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 01. Designar os Professores LEO ROBERTO JENSEN, matrículas UFF 01524-2 e SIAPE 0302730-8, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, e FLORIANO GUILHERME FERREIRA, matrículas UFF 05696-1 e SIAPE 0306270-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a avaliação do Professor WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 06518-0 e SIAPE 1080911-1, com direito à Progressão Horizontal da Classe de Professor Assistente, referência 1, para Classe de Professor Assistente, referência 2.
  - 02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 007 de 13 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 01. Cessar a designação do Professor WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 06518-0 e SIAPE 1080911-1, através da DTS-TDT-003 de 10 de abril de 1996, como Coordenador do Setor de Ensino de Desenho para Engenharia Profissional do Departamento de Desenho Técnico.
  - 02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 008 de 13 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 01. Cessar a designação do Professor AFONSO PEDRO DE ARAUJO MAIA, matrículas UFF 05340-4 e SIAPE 0305972-2, através da DTS-TDT-006 de 01 de setembro de 1995, como Coordenador do Setor de Ensino de Desenho Básico do Departamento de Desenho Técnico, tendo em vista a publicação de sua aposentadoria proporcional, em 01/08/1997.
  - 02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 009 de 13 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 01. Designar o Professor WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 06518-0 e SIAPE 1080911-1, como Coordenador do Setor de Ensino de Desenho Básico do Departamento de Desenho Técnico.
  - 02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 010 de 13 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

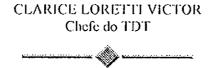
- 01. Designar a Professora CLARICE LORETTI VICTOR, matrículas UFF 06917-0 e SIAPE 0307325-3, como Coordenadora do Setor de Ensino de Desenho para Engenharia Profissional do Departamento de Desenho Técnico.
  - 02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -TDT- nº 011 de 13 de agosto de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

- 01. Designar os Professores BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES, matrículas UFF 02188-7 e SIAPE 0303234-4, e CLARICE LORETTI VICTOR, matrículas UFF 06917-0 e SIAPE 0307325-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá um estudo voltado à reformulação dos Setores de Ensino do Departamento de Desenho Técnico, bem como a realocação dos professores nos mesmos.
  - 02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREF. DO CAMPUS - Nº 15, de 27 de agosto de 1997.

O Prefeito do Campus Universitário, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

- 1. Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão Técnica para estudo da estabilidade da fachada do Prédio da Escola de Engenharia, Bloco D, Campus da Praia Vermelha.
  - . ARISTÓCLES CALDAS JÚNIOR Engenheiro
  - . ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA Engenheira
  - . EDUARDO VALERIANO ALVES Professor

JAMES HALL Prefeito do Campus Universitário

CRISTINA DA S. RODRIGUES Assistente do Pref. do Campus



#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 08, de 25 de agosto de 1997

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

- 1. Designar os Professores RICARDO ERTHAL SANTELLI, matr. SIAPE nº 0305521-2, EVANDRO BIASSI BARBIÉRE, matr. SIAPE nº 0308625-8, e JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK, matr. SIAPE nº 0310975-4, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação para Progressão do Professor JÚLIO CESAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN, matr. SIAPE nº 0310810-3.
  - 2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE JOÃO ABRÃO Chefe do Departamento de Geoquímica



## SEÇÃO IV

#### ANEXO

## H Semana de Extensão Articulação Universidade Sociedade

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Instrução Normativa PROEX nº 02 de 02/12/96, faz saber que nos dias 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, no horário de 9 às 17 horas, acontecerá a Il Semana de Extensão da UFF, objetivando: a divulgação de experiências extensionistas das Universidades; o intercâmbio entre seus executores; a discussão do impacto das atividades de extensão junto aos segmentos sociais alvos e parcerias dessas atividades, os processos, métodos e instrumentos de avaliação.

A Semana contará com as seguintes atividades : Conferência de Abertura, Comunicações Coordenadas, Sessões de Pósteres e Painéis ; em torno de temas das diversas áreas do conhecimento, com trabalhos previamente selecionadas.

Para a consecução do Evento em pauta serão formadas Comissões regulamentadas em instrumento próprio .

#### Inscrições para apresentação dos trabalhos

As inscrições de trabalhos (Comunicações Coordenadas, Pôsteres e Painéis) estarão abertas em caráter excepcional no período de 11 de agosto a 10- de setembro de 1997 de 14 às 17 horas, na PROEX - Rua Miguel de Frias nº 09, 6º andar - Icaraí - Niterói - RJ - CEP.: 24220-000 - informações: Tel. 620-8080 Ramal 250.

Os resumos dos trabalhos deverão ser encaminhados em disquete 3 ½ acompanhado de 2 cópias impressas, editado em Word for Windows versão 95, folha tamanho A4, margens 2,0 cm , fonte Avial corpo 10, espaçamento simples, máximo de 300 palavras; informando :Título, Autor, Co-autores, Instituição / Departamento / Unidade, Introdução, Objetivos, Abrangência (população) e área geográfica). Atividades desenvolvidas, Resultados, Endereço para

(continuação...)

correspondência, telefone para contato e forma de apresentação ( Comunicação Coordenada,

Pôster ou Painel), se Comunicação Coordenada, especificar os equipamentos necessários.

Os trabalhos a serem apresentados sob a forma de pôsteres deverão ocupar

espaço de 1,00 m X 1,40 m.

Poderão se inscrever profissionais e alunos que desenvolvam trabalhos na área de Extensão. No que se refere à autoria do trabalho, o limite máximo aceito para inscrição é de

01(um) Autor e 03(três) Co-autores. O nome do Relator do Trabalho deverá ser sublinhado.

Obs.: Não serão aceitos encaminhamentos de resumos de trabalhos via Fax.

Seleção

Os trabalhos que atenderem ao modelo estabelevido neste Edital serão

encaminhados para análise e seleção à Comissão Científica.

Os <u>resultados</u> serão divulgados no dia 30 de setembro de 1997, ficando à disposição

dos interessados na PROEX e nas Assessorias de Extensão dos Centros.

Inscrições para o Evento

As inscrições para o Evento abrangendo o público interno e externo à UFF deverão

ser feitas em formulário próprio e estarão abertas no período de 01/09 a 21/10/97 na PROEX, das

14 às 17 horas, podendo ocorrer no 1º dia do evento (22/10) no local do evento (a ser divulgado

posteriormente).

Obs.: Serão aceitas inscrições via Fax (717-6146).

Niterói, 31 de julho de 1997.

AIDYL DE CARVALHO PREIS Pró-Reitora de Extensão



#### EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Computação Aplicada e Automação (CAA) faz saber que abrirá inscrições ao Curso de Mestrado para o ano letivo de 1998, na forma do presente edital.

#### 1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação Aplicada e Automação.

Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco D - Sala 350 São Domingos - Niterói - RJ - CEP:24.210-240

Tel.: (021) 620-7070 ramais 208, 243 e 332

Fax: (021) 717-4446

e-mail: coord@caa.uff.br www: http://www.caa.uff.br

Horário: 14:00 às 17:00

Prazo: 01/09/97 a 28/11/97

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

#### 2. Documentação

- a. Formulário de inscrição;
- b. Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c. Histórico Escolar;
- d. Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior; faculta-se a apresentação de Declaração informando que o aluno concluirá o curso de graduação se aprovado nas disciplinas em que estiver matriculado, desde que tal conclusão ocorra até o início do ano acadêmico do Curso de Mestrado;
- c. Curriculum Vitae;
- f. Declaração de conhecimento suficiente da língua inglesa e,em caso de estrangeiro, também o da língua portuguesa;
- g. 2 retratos 3X4;
- h. Cópia da Carteira de Identidade e CPF.



(continuação...)

Os formulários referidos nos itens (a), (b) e (f) devem ser obtidos junto à Secretaria do Curso, pessoalmente ou via correio (normal ou eletrônico).

## 3. Número de Vagas

São disponíveis até 20 (vinte) vagas. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

## 4. Áreas de Concentração

Serão selecionados candidatos ao Curso de Mestrado nas seguintes áreas de concentração:

- \* Computação Distribuída e Paralela;
- \* Computação em Potência;
- Computação Visual.

#### 5. Seleção

A seleção dos candidatos ao Curso será feita segundo o critério da qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada Área de Concentração, o total para o Curso não ultrapassando 20 (vinte) vagas. A critério da Coordenação do Curso, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista. Os resultados serão divulgados a partir de 15/12/97, na Secretaria da Coordenação.

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será destruída.

Niterói, 26 de agosto de 1997.

ORLANDO GOMES LOQUES FILHO Coordenador do CAA

